



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

IND 5219 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado *OLAIR FRANCISCO* – PT do B)

Sugere a Presidência da CAESB, que promova a implantação de uma agência da mesma no Riacho Fundo II, região Administrativa do Riacho Fundo II - RA - XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Presidência da CAESB que, promova a implantação de uma agência da mesma no Riacho Fundo II, região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

L I D O
Em 24/04/12
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Trata-se de reivindicações da comunidade do Riacho Fundo que buscam ter um escritório de atendimento, e por não contarem com isso essa comunidade necessita de sempre estarem se deslocando para outras cidades.

Sem opção a comunidade tem uma enorme carência em relação de agências para esses fins.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o essa comunidade, já que a demanda comercial é muito grande nessa localidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 20 de Abril de 2012

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

CÂMARA LEGISLATIVA
IND Nº. 5219/2012
fls. nº 01 BIA

[Assinatura]
ASSASSORIA DE OLAIR FRANCISCO
20/04/2012 11:40